

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA -SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 304/2023

28 de Setembro de 2023

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador Breno Gois de Rezende, em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Adailton Resende Sousa, indico a Vossa Excelência que, através dos meios que lhe competem, viabilize a construção de uma quadra de esportes no Povoado Mangueira.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de grande relevância para quem reside nesta localidade, tendo em vista que esse tem sido objeto de cobrança de quem vive no Povoado Mangueira. Além disso, com os devidos cuidados a população se sentirá valorizada pela gestão.

Itabaiana (SE), 28 de Setembro de 2023


Breno Gois de Rezende

Presidente CM-Itabaiana